



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

88

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1978

PRESIDENTE:- JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

SECRETARIOS :- LUIZ GONZAGA CONESSA E JOÃO TRUZZI

À hora previamente marcada no Edital de Convocação de Sessão Extraordinária, estiveram reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Garça, os seguinte vereadores:- Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, João Alexandre Colombani, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani, Vilson Pereira Ramos e Pedro Krusicki, num total de treze (13) vereadores. - - - - -

Havendo número regimental, o sr. Presidente da Casa, declarou aberta a presente sessão, determinando ao sr. Secretario dar conta a Casa da matéria constante do Expediente RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de lei n. 70/78, do Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para conceder direito real de uso em terreno de propriedade do Município à Patrulha Juvenil Garcense. - - - - -

O sr. Presidente submeteu o projeto lido a deliberação da Casa, tendo a mesma considerado-o, determinando o sr. Presidente o encaminhamento do mesmo as Comissões Permanentes. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo aos termos do Requerimento n. 216/78, do sr. Luiz G. Conessa. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia das leis n. 1730/78, 1931/78 e 1 972/78, sancionadas e promulgadas pelo Executivo. -

O sr. Secretário informou ao sr. Presidente que era essa a matéria constante do Expediente e que nada havia para ser lido no EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

A seguir o sr. Presidente determinou ao sr. Secretário que procedesse a chamada para a ordem do dia, para a discussão e votação da matéria anunciada no Edital de Convocação de Sessão Extraordinária. - - - - -

O sr. Secretário fez nova chamada, verificando-se a presença dos seguintes Vereadores, presentes a ORDEM DO DIA:- Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, João A. Colombani, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belli



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

89

Belline, Luiz G. Conessa, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani, Vilson Pereira Ramos e Pedro Krusicki, num total de 13 (treze) vereadores. - - - - -

Em seguida o sr. Presidente, submeteu em discussão a Pauta da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, iniciando-se com o item I, seguinte: - -

Entra em Discussão Única, o Projeto de lei n. 58/78, do sr. Prefeito Municipal, instituindo a Taxa de Conservação de Logradouros Públicos. O sr. Presidente informou a Casa que a Comissão de Finanças - Obras e Serviços Públicos, tinha apresentado uma emenda ao Projeto em discussão. - - - - -

O sr. Luiz Gonzaga Conessa, requereu da Presidência a discussão global do Projeto. O sr. Presidente submeteu em votação o pedido formulado tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, solicitou a palavra e ocupando a tribuna disse que, como membro da Comissão de Finanças, recebeu a incumbência de relatar o projeto em epígrafe. Lembrou, outrossim, que o assunto era de grande importancia, pois criava uma nova taxa, que seria paga no próximo ano pelos senhores contribuintes, substituindo assim, a taxa atual de Vigilância Noturna. Disse ainda que devido a escasses de tempo, não tinha havido possibilidade de ser realizado um trabalho profundo em torno da matéria, mas que apesar disso, houve por bem, apresentar uma emenda supressiva e uma modificativa junto ao corpo do projeto. A primeira delas, foi aquela para suprimir o inciso II do artigo 1º, pois entendia que a Prefeitura não pode condicionar a rede de iluminação pública que não lhe pertence para fazer a taxação de logradouros públicos. A segunda emenda sobre o artigo 4º, que estabelece as alíquotas. A taxa não seria cobrada de forma real. Suponha-se que um contribuinte tenha um lote de terreno nas mesmas dimensões da terceira zona. Esse proprietário pagaria 0,018 do valor de referencia. E ao mesmo tempo outro proprietário tenha outro terreno com a mesma metragem, sem guia e sarjetas, viria a pagar a mesma quantia de taxa devida pelo primeiro proprietário. Eis aqui uma falha gritante do projeto em si e que pudemos rapidamente observar. Poderia haver um proprietário pagando mais do que o outro pela localização de seu terreno e as benfeitorias que um teria: e outro não, daí a disparidade. Partindo desse principio e que estabelecia uma divisão em 1º, 2º e 3º zonas dando a cada uma um nível de taxação condizente com os melhoramentos que esses locais teriam. Lembrou ainda que a lei de zonamento da Prefeitura estava desatualizada, não se sabendo onde existe ou não guias e sarjetas ou pavimentação. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

90

O Vereador Luiz Bottino Junior, aparteando, disse que os avisos de lançamentos ainda não estavam prontos, e o problema prendia-se exatamente no zoneamento. - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, continuando, disse ainda que o trabalho que tinha podido fazer estava aqui em forma deste parecer, não podendo ser delimitado ou identificado na lei de zoneamento, onde existia ou não guias e sarjetas. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, aparteando, perguntou ao orador se os tributos seriam pagos de forma global, caso não houvesse nenhuma mudança? - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, disse que no trecho final de seu parecer, fez menção sobre este aspecto, pois o projeto original, viria cobrar indistintamente os contribuintes. - - - - -

O Vereador Pedro Krusicki, aparteando, perguntou se o orador sabia do preço e o valor de terrenos da 3ª zona. - - - - -

O Edil, Luiz Yamauchi, apartando disse que tinha em seu poder um relatório a respeito desse assunto, esclarecendo que tanto para a 1ª como a 2ª Zona o preço alcançaria 0,57 centavos por metro quadrado. Logo um terreno de 10 x 30 ms. na 2ª zona pagaria a importância de Cr\$ 86,40. - - - - -

O Sr. João A. Colombani, aparteando disse que queria votar de forma concordante com o parecer do Relator, entretanto, era necessário saber que não haveria prejuízo aos cofres municipais. - - - - -

O sr. Luiz Bottino Junior, aparteando lembrou que se não foi feita a confecção ainda dos avisos, não poderia haver prejuízos por parte da Municipalidade. - - - - -

O Sr. Luiz Carlos Belline, continuando, disse que também pensava dessa forma; entretanto tanto a Administração como sua assessoria deveria encaminhar o Projeto a Casa com tempo disponível para uma análise mais detalhada e não como foi feito com um tempo bastante diminuído. - - - - -

O sr. Isaias de Andrade, aparteando, disse que tinha informações seguras de que os lançamentos já tinham sido executados. - - - - -

O Sr. Luiz Carlos Belline, continuando, disse que esse tipo de coisa só levava a grandes problemas e como relator da matéria, visava o bem comum, entretanto, parecia-lhe que desta feita, tinham colocado a carroça diante dos bois. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

91

O sr. João Truzzi, aparteando, disse que, concordava com o orador na defesa desse ponto de vista, devendo existir mais tempo para se estudar as matérias que chegam as comissões. - - - - -

Continuando o Orador, Luiz Carlos Belline, deu conhecimento à Casa de suas emendas, modificando a forma de cobrança das taxas por julga-las mais adequadas a questão dos lançamentos, haja vista que até mesmo o fato de um contribuinte ter em sua rua um poste de luz, haveria uma cobrança da taxa de conservação de logradouros. Lembrou ainda que a rede de iluminação pertencia a Cia. Paulista de Força e Luz e não a Municipalidade, daí a incoerência da taxação. - - - - -

O sr. João Truzzi, aparteado, lembrou que se assim acontecer, o Munícipe vai pagar taxas individas, pois estas não fazem parte do fato gerador das taxas. - - - - -

O sr. Luiz Carlos Belline, continuando, concordou com o aparteante, lembrando ainda que existia outro aspecto do problema sobre guias e sarjetas pois elas seriam mais caras na parte central do que na 2 e 3ª zona da cidade.

O sr. João A. Colombani, aparteando, disse que o parecer era bom e que a Câmara deveria aprova-lo com as emendas apresentadas pela Comissão Competente. - - - - -

O sr. Luiz Carlos Belline, finalizando, agradeceu a atenção dos se nhores edis, postulando pela aprovação de suas emendas apresentadas no proje to. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, solicitou da Presidencia a pa lavra e ocupando a tribuna da Câmara Municipal, disse que, em curto espaço de tempo a Casa enfrenta problema de relativa gravidade. Na verdade se apresenta a dificuldade da administração pública na parte técnica. Percebeu então que o plenário está propenso a votar para que aquele que ganhe menos pague mais. O que vale de fato é ver o objeto do interesse do contribuinte. Se a Prefeitura tivesse meios de obter a despesa armonica e divisivel seria uma forma de evi tar as discrepâncias. Este seria o conceito de taxa, mas não tirhamos chegado ainda a esse aperfeiçoamento administrativo. Se a Prefeitura tem mais despesas do que está arrecadando, está existindo um erro. É preciso que haja a correção. E essa correção deveria ser feita através de expedientes menos dispendioso. A Prefeitura tem diversos problemas sobre taxas e a emenda do vereador Luiz Car los Belline, não trará benefícios aos cofres municipais e nem mesmo amortiza raas taxas dos serviços que crescem dia a dia. O certo seria uma revisão do -



código tributário, mas o tempo é pequeno. Entretanto, se não aprovarmos o projeto original, provocaremos vários tumultos no serviço público, voltando-se a criticar a Prefeitura por não atender as necessidades dos munícipes. - - - - -

O sr. João A. Colombani, aparteando, disse que o autor da emenda estava procurando justiça na distribuição das taxas, propugnando pela igualdade de condições. Logo a emenda viria melhorar a situação do contribuinte. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, continuando, disse que a emenda do Vereador Luiz Carlos Belline, tinha aspecto da inconstitucionalidade, pois modifica alíquotas. Logo, por dois bons motivos convém que se modifiquem as emendas. Elas não apresentam "deficits" e por outro lado a Câmara, poderia existir do Prefeito melhor conservação das praças e logradouros públicos. - - - - -

O sr. João A. Colombani, aparteando, disse que as vilas da cidade estão em situação de calamidade pública. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, continuando, disse que infelizmente os recursos foram quase todos carregados para a erosão da rua Tupiniquins, em prejuízo de outros setores da cidade. Finalizando, conceitou a Casa a que votasse no projeto original, sem as emendas da Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador José Carlos de Oliveira, pediu a palavra ao sr. Presidente e ocupando a tribuna da Câmara, disse que: pretendia tecer algumas considerações a respeito do projeto. Inicialmente disse que existia promessa do sr. Prefeito em encaminhar a Casa, um novo Código Tributário. Entretanto, essa disposição era apenas uma situação casuística. Deveria a Câmara, se ater exclusivamente sobre o projeto de fls. notadamente em seu aspecto de cobrança de taxas, já estudado pela Comissão de Finanças, através de seu relator vereador Luiz Carlos Belline. Restava em última instância fazer justiça e atender a duas opções: rejeitar o projeto ou modifica-lo. Caso fosse rejeitado que viesse no próximo ano novo projeto, com mais tempo, para ser estudado. Ademais a emenda do relator Luiz Carlos Belline, além de humana era justa. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, aparteando, disse que o orador estava raciocinando em termos de impostos. O conceito de taxas era outro; na taxa cobra-se o que se gasta. - - - - -

O Vereador José Carlos de Oliveira Lima, continuando, disse que, partindo dessa premissa, muitas ruas da cidade, notadamente da periferia, não deveria pagar taxas, porque desconhecem a execução de serviços naquele local. E se taxa corresponde a serviços, os mesmos não estão sendo executados nas Vilas.



O Vereador Boanerges do Prado Vianna, apartando, lembrou ao orador que a simples alteração de percentual não viria resolver os problemas da Administração. - - - - -

O Vereador José Carlos de Oliveira Lima, continuando, disse que estava raciocinando sobre um fato concreto, e so por isso, pedia que a Casa aprovasse o Parecer da Comissão de Finanças, com as emendas propostas. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, pela ordem, requereu a Presidência, um intervalo de 10 minutos, antes da votação da matéria. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos, sendo suspenso os trabalhos pelo tempo de 10 minutos. - - - - -

Reaberto os trabalhos, o sr. Presidente, submeteu em votação, inicialmente, o Parecer da Comissão de Finanças, com as emendas apresentadas, tendo a Casa, rejeitadas por maioria de votos. O sr. Presidente declarou rejeitadas as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças. A seguir submeteu em votação o projeto original, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por maioria de votos, em discussão e votação única. O sr. Presidente declarou aprovado em discussão e votação única o Projeto de lei n. 58/78, do sr. Prefeito Municipal, instituindo a Taxa de Conservação de Logradouros Públicos do Município de Garça. - - - - -

Como item II, o sr. Presidente anunciou o Projeto de lei n. 64/78, do sr. Prefeito Municipal, concedendo um abono de vencimentos aos funcionários da Prefeitura Municipal de Garça, a partir de 1º de janeiro de 1979, em discussão e votação única. Lembrou ainda que a Comissão de Finanças, tinha apresentado uma emenda ao Projeto em debate. - - - - -

O sr. Luiz Bottino Junior, pela ordem, esclareceu a Casa, que pedia a retirada de sua emenda da Comissão de Finanças, em face da modificação do Projeto original, pelo sr. Prefeito Municipal, estabelecendo um abono de 40% a todos os funcionários do quadro estatutário. Já o projeto original previa um aumento de 35% a 40% para os mesmos funcionários desse quadro. Daí a apresentação de nossa emenda e do adiamento do Projeto que hoje chega-se a uma solução conciliatória. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão global e como não houvesse interesse em discutir a matéria, deu por encerrada as discussões e submeteu em votação, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr.



O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei n. 64/78, do sr. Prefeito Municipal, concedendo um abono de vencimentos aos funcionários do quadro estatutário de 40% a partir de 1º de janeiro de 1979.

Como item III, o sr. Presidente anunciou o Projeto de lei n. 69/78 do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial de Cr\$ 75.000,00, destinado à aquisição de uma máquina fotocopidora para o serviço Público Municipal. Projeto em regime de urgência. O sr. Presidente submeteu em discussão global. - - - - -

O sr. Luiz Bottino Junior, pela ordem, apresentou a Mesa um requerimento de sua autoria, adiando o Projeto de lei 69/78, por 3 sessões ordinárias, a contar da próxima legislatura. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido formulado através do Requerimento, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Requerimento de adiamento do Projeto de lei n. 69/78, do Executivo Municipal. - - - - -

Como item IV - anunciou o sr. Presidente o Projeto de lei n. 65/78 da Presidência da Câmara Municipal de Garça, concedendo um abono provisório a seus funcionários do quadro fixo, de 40%. - - - - -

O Edil, Luiz Bottino Junior, pela ordem, disse que da mesma forma como agiu no Projeto do Executivo, o fazia neste momento, retirando a emenda de sua autoria junto ao Projeto em discussão, motivado pela substituição do mesmo, dando-se 40% de abono indistintamente a todos os funcionários. - - - - -

O sr. Presidente acatou o pedido do vereador, submeteu em discussão o projeto e como não houvesse interesse da Casa em discutí-lo, deu por encerradas as discussões, submetendo em votação, artigo por artigo, o projeto substituído, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado em 1ª. discussão e votação o Projeto de lei n. 65/78, da Presidência da Mesa. - - - - -

Como item V, o sr. Presidente da Mesa, anunciou para 1ª. discussão, artigo por artigo, o Projeto de lei n. 68/78, do sr. Luiz Bottino Junior e outros, modificando a lei n. 1.665/78, sobre loteamento urbano da cidade de Garça. - - - - -

O sr. Luiz Gonzaga Conessa, requereu discussão global, tendo o sr. Presidente submetido a deliberação do Plenário e o mesmo aprovado. - - - - -

O sr. Luiz Bottino Junior, postulou a palavra e ocupando a tribuna da Câmara Municipal de Garça, disse que: ao iniciar a discussão do projeto de



de sua autoria visava corrigir uma situação bastante aflitiva imposta aos moradores do loteamento São Lucas. No momento em que tinha apresentado o projeto procurou o sr. Prefeito Municipal, esvaziar a situação, recomendando ao SAAE., a ligação de água aos moradores daquele bairro, que assim estavam desde o início e venda daqueles lotes. E isso em uma absoluta, diminuiria disposição do orçã, que visava pura e simplesmente resolver a situação da água do loteamento São Lucas, e o que importava de fato era que já estava jorrando o líquido precioso aos moradores do bairro. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, aparteando, disse que o Prefeito em comitiva tinha vistóriado o loteamento São Lucas, fazendo a seguir uma reunião com vereadores desta Casa. - - - - -

O sr. Luiz Bottino Junior, continuando, disse que achava válido que se fizesse essas reuniões, para respaldar diversas reivindicações postuladas.

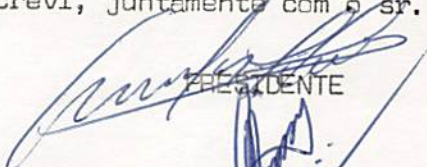
O Edil, Boanerges do Prado Vianna, aparteando, disse que o lider do M.D.B. também esteve presente e representou a bancada oposicionista. - - - - -

O sr. Luiz Bottino Junior, continuando, disse que não poderia ser de outra forma. Em face da entrada do projeto em plenário, foram realizadas duas reuniões para a solução daquele problema que se revolveu rapidamente, quando poderia ter ocorrido a meses atras, evitando-se discussões estéreis e inproveitadas. Finalizando apresentou a Mesa um requerimento para que o Projeto de sua autoria fosse adiado pelo prazo de 180 dias a contar da presente data. - - - - -

Não havendo interesse em discutir a matéria, o sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento que adiava o Projeto de lei n. 68/78, por 180 dias a contar da aprovação do Requerimento, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. - - - - -

Terminada a Ordem do Dia, e como não houvesse vereadores inscritos para falar em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o sr. Presidente anunciou a Sessão Extraordinária imediata, encerrando a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu, _____ Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE

SECRETÁRIO